



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2019

EMENTA: “Altera o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.”

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: A Proposta de emenda à Lei Orgânica em análise tem como objeto alterar o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

PARECER DO RELATOR: A proposta de emenda à Lei Orgânica em tela, protocolada sob o número 033/2019, se dá em face da necessidade de agilizar e aproveitar ao máximo possível o tempo de trabalho dos nobres Edis.

Com a consagração da proposta, serão acrescentadas duas semanas ao ano Legislativo, podendo ser utilizado para prestação de contas semestral dos Secretários Municipais (Art. 99, Inciso V da Lei Orgânica Municipal).

Outro ponto importante a ser ressaltado, é que a grande maioria dos trabalhadores brasileiros contam com trinta dias de férias, não havendo justificativa para que seja definido de forma diversa os trabalhos dos Vereadores.

Sem maiores delongas, entendo que a matéria está revestida das formalidades legais, diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de março de 2019.

MARCO ANTONIO GRILLO – Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada, por se considerar revestida das formalidades legais.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.

ADRIANA APARECIDA ULIANA – Presidenta

MARCO ANTONIO GRILLO – Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário

